

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01/2021

31 de janeiro de 2021

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

WÊNIA ANTUNES BAIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|---|
| PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS..... | 4 |
| PORTARIAS – COMISSÕES..... | 4 |
| PROGRESSÃO FUNCIONAL..... | 5 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 6 |



O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 005/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1106068**, CPF 066.686.136-67, RG **11.375.170 SSP/MG**, CNH **03324467375**, categoria **“B”**, com validade até **25/06/2023** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2021**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

| Veículo | Placa |
|--------------------------|------------|
| GM PRISMA MAXX | NLS – 0945 |
| VW POLO SEDAN 1.6 | GMF – 6194 |
| I/RENAULT FLUENCE DYN20A | GMT – 7863 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 003/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Resolução CONSU nº 63/2020, de 22.12.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)**, *pro tempore*, do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

| NOME | SIAPE | REPRESENTATIVIDADE |
|------------------------------------|--------------|---------------------------|
| Cleiton Rodrigues Monteiro | 2313129 | Presidente |
| Gabriel Henrique Horta de Oliveira | 1839554 | Membro titular |
| Rossini Pena Abrantes | 2406190 | Membro titular |
| David Rafael Quintão Rosa | 2274192 | Membro suplente |

Art. 2º - A vigência desta Portaria é até o dia 30.04.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 004/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Resolução CONSU nº 035/2011, de 04.07.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)**, do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

| Nome | SIAPE | Representatividade |
|------------------------------|--------------|---------------------------|
| Keyla Karla da Silva Amaral | 2357646 | Presidente (TAE) |
| Antônio José de Lima Batista | 1017496 | Membro titular (Docente) |
| Fábio César Lemuchi | 1068264 | Membro titular (TAE) |

Art. 2º - A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem até o dia 30.03.2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a servidora abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

| Servidor(a) | Siape | Cargo | Nível Atual | Nível Concedido | Vigência | Processo |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------|-----------------|------------|----------------------|
| Heloísa Bernardes Caetano | 3001004 | Auxiliar em Administração | C II 02 | C II 03 | 15/12/2020 | 23223.002878/2019-89 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 002/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** a servidora abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

| Servidor(a) | Siape | Cargo | Nível Atual | Nível Concedido | Vigência | Processo |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------|-----------------|------------|----------------------|
| Heloísa Bernardes Caetano | 3001004 | Auxiliar em Administração | C II 03 | C III 03 | 19/12/2020 | 23223.003466/2019-66 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

| | |
|---|-----------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais | CONCESSÃO DE DIÁRIAS |
|---|-----------------------------|

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>